

ESTRUTURA DE MERCADO INTERNACIONAL DE CARNE SUÍNA E A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA¹

Fabiano José Coser²
Karim Marini Thomé³
José Márcio Carvalho⁴
Josemar Xavier de Medeiros⁵

1 - INTRODUÇÃO

A produção de suínos no Brasil iniciou uma nova fase a partir do final da década de 1980 e início dos anos de 1990, avançando em questões técnicas, de meio ambiente e também de organização da produção. Nos últimos 20 anos a cadeia produtiva de suínos aumentou a produção de carne em mais de 1,0 milhão de toneladas, fechando o ano de 2008 com mais de 3,0 milhões de toneladas produzidas no Brasil. Tudo isso com uma sensível redução de plantel e um expressivo aumento de produtividade das granjas comerciais.

No entanto, o crescimento da produção não foi acompanhado pelo acesso a novos mercados internacionais, como previsto. A produção de carne suína no Brasil, após um período de crise no setor entre os anos de 2002 até o início de 2004, conheceu um período de intenso crescimento que perdurou até 2007. No entanto, esse aumento se deu na expectativa do contínuo crescimento das exportações, fato que não se concretizou e que pode comprometer o avanço da produção (ABIPECS, 2009). No mercado internacional, a carne suína brasileira, após um período caracterizado por vigoroso crescimento, encontra-se num patamar de estabilidade em termos de

volumes anuais exportados. Após a conquista de mercados com menores barreiras sanitárias o setor exportador de carne suína do Brasil enfrenta o desafio de acessar mercados mais exigentes, como é o caso do mercado japonês (FIALHO et al., 2007).

A despeito do crescimento substancial da produção brasileira de carne suína nos últimos 20 anos, ainda somos um dos países de menor consumo *per capita* do mundo, ao contrário de todos os outros grandes produtores mundiais, que não consomem menos que 30 kg/hab./ano. No cenário internacional o Brasil ainda não tem acesso a 60 % do mercado referido aqui a países importadores, que justamente é a fração de mercado que melhor remunera o produto. O principal entrave são as barreiras sanitárias impostas pelos principais importadores.

A produção e o comércio dos produtos de origem animal está passando por mudanças estruturais pressionadas pelos avanços técnicos e pelo comportamento dos consumidores. Aspectos como a segurança dos alimentos, o bem-estar animal, a rastreabilidade e a proteção ambiental ganharam uma dimensão sem precedentes na indústria de alimentos e passam a ter crescente impacto na produção e no consumo de produtos de origem animal (WINDHORST, 2001).

A diminuição das barreiras alfandegárias e o aumento das barreiras técnicas requerem uma maior e melhor articulação entre o setor produtivo e as organizações públicas que, em última instância, é quem participa dos fóruns e mecanismos multilaterais de regulação do comércio internacional. Isto deve estimular cada vez mais os setores produtivos e de geração de conhecimento a se aproximarem do setor público, que são os responsáveis pela condução das negociações relacionadas a esses assuntos (MIRANDA et al., 2004).

Destaque-se que boa parte dos impedimentos aos mercados mais exigentes poderia ser contornada com avanços no campo institucional

¹Trabalho demandado pela Associação Brasileira dos Criadores de Suínos e parte da dissertação de mestrado em agronegócio do primeiro autor. Registrado no CCTC, IE-74/2010.

²Médico Veterinário, Doutor, Diretor Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (e-mail: fabiano@abcs.com.br).

³Administradora e Engenheira Agrônoma (e-mail: thome.karim@gmail.com).

⁴Engenheiro Agrônomo, Doutor, Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade de Brasília (jmcarvalho@unb.br).

⁵Engenheiro Agrônomo, Doutor, Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade de Brasília (e-mail: jxavier@unb.br).

e nas regras de controle sanitário, como é o caso das análises de risco, da regionalização ou da compartimentação⁶. Isso aconteceria, se não houvesse interesse dos próprios países importadores e de outros países exportadores em jogo.

Este artigo tem a finalidade levantar e caracterizar a estrutura de mercado internacional de carne suína e o papel brasileiro no setor. Para cumprir esse objetivo, foi realizado um levantamento das participações no mercado global de produção e consumo, assim estabelecendo os principais *players* e as principais instituições que influenciam no desempenho do comércio internacional de carne suína inclusive a proveniente do Brasil. O principal destaque será dado às condições sanitárias, evidenciando a sua influência na conquista de novos mercados.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO

A ruptura da agricultura vista como um setor isolado para uma abordagem de cadeia produtiva, como componente de um sistema agro-industrial, requer formas de análises que sejam capazes de conectar o sistema produtivo, levando em consideração os aspectos relativos aos agentes econômicos e ao ambiente organizacional e institucional (ZYLBERSZTAJN, 2005).

Nesse sentido, a Nova Economia Institucional (NEI) é utilizada como base teórica para compreensão dos sistemas agroindustriais, uma vez que propõe um novo papel para as firmas como estruturas das relações econômicas, bem como ressalta a importância que desempenham as instituições no desenvolvimento econômico.

A Nova Economia Institucional (NEI) aborda o papel das instituições sob duas instâncias de análise distintas: as macroinstituições (ambiente institucional) e as microinstituições (estruturas de governança). As macroinstituições referem-se ao conjunto de normas, leis, organizações e regimes que regulam o sistema econômico através do ambiente organizacional. As microinstituições correspondem às estruturas de governança que regulam uma transação específica entre os agentes econômicos, como contra-

tos e normas das organizações, ou entre as partes envolvidas (AZEVEDO, 2000).

O enfoque da NEI neste estudo destaca a importância do ambiente institucional para o desenvolvimento econômico, especificamente no desempenho da cadeia produtiva de suínos brasileira no mercado internacional de carnes.

As instituições, entendidas como as “regras do jogo”, podem ser divididas em formais (leis, constituições, direitos de propriedade) e informais (costumes, tradições, códigos de conduta), que desempenham o papel de restringir as ações humanas (NORTH, 1991).

Paralela à abordagem da NEI, utiliza-se a conduta analítica da Organização Industrial (OI) a fim de complementar a primeira linha de raciocínio, sobretudo a respeito da estrutura de mercado internacional da carne suína. De acordo com Farina (2000), a Organização Industrial trata dos determinantes da organização dos mercados, da configuração das firmas e suas relações com fornecedores e distribuidores. A organização dos mercados depende de fatores tecnológicos, estratégicos e institucionais, sem que se possa, a priori, definir uma configuração eficiente e superior de mercado.

A teoria da Organização Industrial tem como objeto as estruturas imperfeitas de mercado, seus padrões de concorrência e as implicações para a política pública e para as estratégias empresariais. A delimitação das fronteiras do mercado leva em conta o conjunto de produtos transacionados, as barreiras à entrada de ingressantes potenciais, economias de escala e escopo, ambiente institucional e o escopo geográfico (mercado de âmbitos nacional e global) (SCHERRER; ROSS, 1990; FARINA, 2000).

Bueno (2004, p. 782) ressalta a importância do ambiente institucional para o desenvolvimento econômico de uma sociedade.

As sociedades que mais se desenvolvem ao longo do tempo, portanto, são as que conseguem construir mecanismos institucionais que reduzem os custos das transações⁷ realizadas pelos indivíduos em uma economia de mercado.

No setor agroalimentar, as regras formais

⁶A regionalização ou “zonificação” e a “compartimentação” são procedimentos que podem ser utilizados por um país, de acordo com as disposições da OIE, para definir em seu território subpopulações de diferentes *status* sanitários para efeitos de controle de doenças e ou para fins de comércio internacional.

⁷Williansom (1993) define como custos de transação “os custos ex-ante de preparar, negociar e salvaguardar um acordo bem como os custos ex-post dos ajustamentos e adaptações que resultam, quando da execução a execução de um contrato é afetada por falhas, erros, omissões e alterações inesperadas. Em suma, são os custos de conduzir o sistema econômico”.

podem ser determinantes para o processo de desenvolvimento econômico tanto no nível micro - da firma individual - como no nível macro - de uma cadeia produtiva, de um estado ou de um país. No caso das cadeias produtivas das carnes, as regras relacionadas ao controle sanitário desempenham especial importância, pois é a diferença entre o "status sanitário"⁸ dos países que acabam provocando o surgimento de barreiras ao comércio internacional de carnes (MIRANDA et al., 2004).

A definição de regras claras a respeito das medidas sanitárias que regulamentam o comércio internacional teve grande avanço a partir da rodada Uruguai do GENERAL AGREEMENT ON TRADE AND TARIFFS (GATT), que estabeleceu as normas do acordo SPS⁹ (Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias) e do acordo TBT¹⁰ (Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio), com o objetivo de disciplinar o tema de regulamentos técnicos, incluindo as medidas de natureza sanitária no comércio internacional de produtos animais e vegetais. Os países signatários dos acordos SPS e TBT se comprometem a seguir os procedimentos estabelecidos internacionalmente (LUCCHESI, 2003; MIRANDA et al., 2004), o que dá margem a interpretação de que existe disputa e interesses entre países na questão de formação das regras que regem o comércio.

Nos últimos anos, as crises sanitárias decorrentes dos casos de encefalopatia espongiforme bovina - BSE (mal da vaca louca) e influenza aviária (gripe aviária) reforçaram a importância do estabelecimento e cumprimento das regras sanitárias, e colocaram em dúvida a credibilidade daqueles países com menor capacidade de operacionalização ou demonstração de um sistema

de defesa sanitário eficiente. Os prejuízos econômicos advindos do fechamento de importantes mercados ou ocasionados pela queda no consumo, gerada pela desconfiança com a segurança dos alimentos, são exemplos da importância de regras claras no processo de desenvolvimento econômico (MIRANDA et al., 2004; FIALHO et al., 2007).

3 - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O presente artigo utiliza como procedimento metodológico a técnica de investigação qualitativa. Esse tipo de estudo demanda contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo estudada. Não se procurou enumerar ou medir os eventos estudados, nem foi empregado instrumental estatístico na análise dos dados, buscou-se compreender o fenômeno de maneira contextualizada, através de uma análise em perspectiva integrada (GODOY, 1995).

Para o levantamento dos dados utilizados, foi empregada a técnica de pesquisa bibliográfica - que é desenvolvida com base em material elaborado principalmente a partir de livros e artigos científicos - e pesquisa documental, muitas vezes sendo materiais que não receberam um tratamento analítico ou que podem ainda ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2002).

A pesquisa documental utilizou bancos de dados divulgados por instituições de reconhecida credibilidade, como a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Também foram utilizados dados setoriais divulgados pela Associação Brasileira da Indústria Produtora e Exportadora de Carne Suína (ABIPECS).

Foram usadas a Nova Economia Institucional e a Organização Industrial a fim de criar a base conceitual para análise dos dados levantados na pesquisa bibliográfica. Foram levantados dados de produção e consumo de carne suína a nível global assim como as principais instituições no comércio internacional deste produto. Foi possível então caracterizar a estrutura de mercado internacional da carne suína e a participação brasileira.

⁸Status Sanitário, para efeito de comércio internacional de produtos de origem animal, é a situação em que se encontra um país, ou uma região dentro do país, a respeito de uma enfermidade, segundo critérios definidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

⁹O acordo SPS tem como objetivo o estabelecimento de regras para a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias aos produtos agrícolas, para proteção da vida ou saúde humana, animal ou vegetal, de modo a não criar barreiras desnecessárias ao comércio internacional.

¹⁰O acordo TBT difere do SPS por ser aplicado a todos os tipos de produtos. Os regulamentos técnicos não podem criar barreiras injustificadas ao comércio internacional, e sempre que possível devem ser baseados em referências internacionais. Abrange tanto produtos industriais quanto agrícolas.

4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 - Ambiente Institucional

O comércio mundial cresceu mais de 120% no período de 1997 a 2006, passando de U\$3,7 trilhões em 1997 para U\$8,5 trilhões em 2006. O comércio de produtos agrícolas também se expandiu nesse período, apesar de um crescimento menos vigoroso aumentou 56,9%, passando de U\$388,6 bilhões para U\$609,8 bilhões (BRASIL, 2008).

Nesse contexto, o ambiente regulatório internacional passou a desempenhar importante função na definição das regras para o comércio entre as nações, e cresce a importância das organizações públicas e privadas nacionais para capacitar o País para acessar e/ou aumentar sua quota de participação nesse mercado global.

4.2 - A OMC e a Regulamentação do Comércio Agrícola

Apesar de formalmente instituída em 1995 por ocasião da última rodada de negociações do GATT, a Rodada Uruguai, a Organização Mundial do Comércio (OMC) tem seu marco inicial na Conferência de Bretton Woods, que no final da 2ª Guerra Mundial tentava estabelecer uma nova ordem mundial. Juntamente com a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD ou Banco Mundial), tentou-se a criação da Organização Internacional do Comércio (OIC) que, por veto do congresso norte-americano, acabou transformada em um Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) no Tratado de Havana em 1947 (MAGNOLI; SERAPIÃO, 2006).

Foi somente na Rodada Uruguai (1986 a 1994) que o setor agrícola e de têxteis foram integrados às regras comerciais, o que alavancou as discussões sobre barreiras não alfandegárias que haviam começado na rodada anterior, de Tóquio (1973 a 1979). Foi também na Rodada Uruguai que foi estabelecido o acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), comprometendo os países signatários a seguir os procedimentos estabelecidos internacionalmente, resultando na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) (MAGNOLI; SERAPIÃO, 2006).

O partir do acordo SPS, três organizações passaram a ser fundamentais para o comércio de produtos agrícolas: o Codex Alimentarius (CODEX), para medidas de segurança dos alimentos; a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), no estabelecimento de medidas na área de sanidade animal; e a Convenção Internacional para Proteção Vegetal (International Plant Protection Convention - IPPC), que estabelece critérios para sanidade vegetal.

Os critérios estabelecidos no acordo SPS podem ser utilizados como barreiras técnicas, uma vez que os países em desenvolvimento teriam muito menos capacidade organizacional de seguir as regras estabelecidas. Segundo Lucchese (2003, p. 543):

(...) um membro que possua bom aparato e recursos de pesquisa e construção de conhecimento específico pode decidir qual o nível de proteção adequado a sua sociedade e exigir que os outros países observem tais exigências sanitárias.

Dessa forma, o processo de regulamentação sanitária internacional promovida pelo acordo SPS acaba sendo uma forma institucionalizada de barreira à entrada de produtos agrícolas de países ingressantes potenciais que possam ser competitivos, quando comparados com países mais desenvolvidos. Tal situação decorre do fato de que as regras sanitárias nele contidas podem ser superiores às reais necessidades de proteção das sanidades animal e vegetal e da saúde humana.

4.3 - A OIE e o Estabelecimento de Normas Sanitárias

A necessidade de combate mundial das enfermidades animais levou, em 1924, à criação do Escritório Internacional de Epizootias (Office International des Epizooties - OIE), que em 2003 foi transformado em Organização Mundial de Saúde Animal. Atualmente, conta com mais de 172 países membros e suas normas são reconhecidas pela Organização Mundial do Comércio como referência no tratamento das questões de comércio internacional relacionadas a questões de sanidade animal (OIE, 2008).

O órgão soberano da entidade é o Comitê Internacional, formado por todos os delegados dos países membros. Estes delegados são técnicos

cos permanentes dos estados membros, ou seja, são funcionários de carreira da autoridade sanitária oficial de cada país, que no caso do Brasil é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tendo como delegado o diretor do Departamento de Saúde Animal. O Comitê Internacional funciona segundo o princípio de “um país, um voto”, e tem entre as suas principais finalidades: adotar normas internacionais em matéria de sanidade animal, sobretudo para o comércio internacional; adotar resoluções contra as principais enfermidades animais; eleger os membros dos órgãos diretivos e nomear o diretor geral (OIE, 2008).

As normas sanitárias estabelecidas pela OIE são compiladas nos códigos sanitários, um para animais terrestres e outro para animais aquáticos. Estas normas têm por objetivo “garantir a segurança sanitária do comércio internacional de animais e produtos animais” por meio de medidas sanitárias que as autoridades veterinárias dos países importadores e exportadores devem obedecer. A meta final é evitar a disseminação de patógenos e impedir a instalação de barreiras sanitárias injustificadas.

Segundo a OIE (2008), “a febre aftosa é uma das enfermidades mais contagiosas dos mamíferos e pode causar perdas econômicas muito importantes”. Dada sua natureza contagiosa e sua importância econômica para muitos países, foi a primeira enfermidade para qual a OIE sistematizou um acompanhamento oficial do “status sanitário” dos países membros, divulgando uma lista de países e zonas livres da doença. Outras três enfermidades possuem um reconhecimento oficial da OIE: pleuropneumonia contagiosa bovina, peste bovina e encefalopatia espongiiforme bovina. Às demais doenças, cabem aos países membros reconhecerem as áreas como livres, de acordo com o código terrestre, para posteriormente requererem o reconhecimento da OIE (LIMA; CUNHA FILHO; GALLI, 2004; OIE, 2008). De acordo com a OIE (2008), a relação dos países livres de febre aftosa sem vacinação em 2008 pode ser visualizada na quadro 1.

Segundo Lima; Cunha Filho; Galli (2004), o Brasil em 2004 deixou de vender carnes *in natura* para mercados que compraram aproximadamente U\$7,5 bilhões de dólares em carne bovina e U\$7,0 bilhões em carne suína, devido às restrições comerciais relativas ao “status sanitário” brasileiro referente à febre aftosa.

4.4 - O Papel do Ministério da Agricultura para o Comércio Internacional de Carnes

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é a autoridade sanitária máxima do Brasil, e é através de programas para a área animal que estabelece regras, normas, cronogramas e objetivos relacionados à defesa sanitária do País. Atualmente, existem seis programas em andamento: Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias; Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA); Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS); Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose (PNCEBT); Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE) e Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA) (BRASIL, 2008).

Portanto, é o Ministério da Agricultura que, em última instância, cria as condições necessárias para capacitar o setor produtivo de carnes em termos de sanidade animal para competir no cenário internacional. O estabelecimento de programas relacionados ao controle e/ou erradicação das enfermidades no país é o primeiro passo para a conquista de um “status sanitário” adequado para a competição no mercado mundial de proteínas de origem animal.

O avanço do setor de carnes brasileiro no mercado internacional é dificultado em termos de sanidade animal principalmente devido ao risco das seguintes enfermidades: para carne bovina a febre aftosa; para carne suína a febre aftosa¹¹, a doença de Aujeszky e a peste suína clássica; e para carne de aves a doença de newcastle.

Em se tratando de febre aftosa, o Estado de Santa Catarina é o único considerado livre de febre aftosa sem vacinação. Os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Tocantins, Acre, Rondônia, região centro-sul do Pará e mais dois municípios do Estado do Amazonas, são considerados livres de febre aftosa com vacinação. Os demais estados da

¹¹ Apesar de, no Brasil, a febre aftosa ser uma doença que afeta basicamente a cadeia produtiva de bovinos, o fato dos suínos serem susceptíveis à doença faz com que a carne suína brasileira sofra intensas restrições no mercado internacional.

QUADRO 1 - Países Livres de Febre Aftosa sem Vacinação em 2008

Albânia	Eslovênia	Malta
Alemanha	Espanha	Maurício
Austrália	Estados Unidos	México
Áustria	Estônia	Montenegro
Belize	Macedônia	Nicarágua
Bélgica	Finlândia	Noruega
Bielo-Rússia	França	Nova Caledônia
Bósnia-Herzegovina ¹	Grécia	Nova Zelândia
Brunei	Guatemala	Países Baixos
Bulgária	Guiana	Panamá
Canadá	Haiti	Polônia
Checa (Rep.)	Honduras	Portugal
Chile	Hungria	Reino Unido
Chipre	Indonésia	República Dominicana
Cingapura	Irlanda	Romênia
Coreia (Rep. de)	Islândia	Sérvia
Costa Rica	Itália	Suécia
Croácia	Japão	Suíça
Cuba	Letônia	Ucrânia
Dinamarca	Lituânia	Vanuatu
El Salvador	Eslováquia	Luxemburgo
Madagascar	-	-

¹Incluído Kosovo.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em OIE (2008).

federação, o restante do estado do Pará e os demais municípios do Estado do Amazonas são considerados como zona infectada (BRASIL, 2008).

O Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, apesar de coordenado pelo setor público federal, envolve a participação dos serviços estaduais de defesa sanitária e conta com a colaboração do setor produtivo, tendo como meta a eliminação da doença do Continente Sul-Americano até 2009, de acordo com o Plano Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA) (BRASIL, 2008).

A classificação de risco para febre aftosa e área livre da doença apresenta sua configuração atual de acordo com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) (BRASIL, 2008) (Figura 1).

As áreas classificadas pelo MAPA como BR-3, Risco Médio; BR-4, Alto Risco; e BR-NC Risco não conhecido, são classificadas pela OIE como zona não livre (BRASIL, 2008). Apesar dos grandes avanços realizados para o controle da febre aftosa no Brasil, ainda temos uma posição desconfortável no comércio internacional, visto que nossos principais concorrentes de exportação de carne e suína já são países livres de febre aftosa sem vacinação.

Juntamente com a febre aftosa, a Peste

Suína Clássica (PSC) e a Doença de Aujeszky (DA) são as principais enfermidades que afetam o comércio internacional de carne suína. De acordo com Brasil (2008), a PSC conta com uma área livre formada pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe e Distrito Federal. Para a doença de Aujeszky, a estratégia do Brasil é a regionalização, conforme a IN 08 de 2007, sendo a adesão dos estados da Federação voluntária.

4.5 - Produção e Mercado da Carne Suína no Mundo

A carne suína é a proteína de origem animal mais produzida e consumida no mundo, respondendo por mais de 40% da produção global de carnes. Segundo as estimativas da FAO, em 2007 a produção total de carnes no mundo superou 285 milhões de toneladas, e somente a carne suína contribuiu com mais de 115 milhões de toneladas.

Segundo Windhorst (2001), além de um crescimento quase constante a partir da década de 1960, a produção de carne suína no mundo



Figura 1 - Classificação do Brasil em Relação à Febre Aftosa.
Fonte: Brasil (2008).

também passou por um processo de concentração regional, com destaque na Ásia, Europa e América do Norte. Somente na década de 1990, a China passou de 34,1% para 47% da produção mundial (Figura 2).

Atualmente a China responde por mais de 50% da produção global de carne suína que, somada às produções dos Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Brasil e Vietnã, alcançam mais de 70% do total mundial (Tabela 1). O restante da produção encontra-se pulverizada em diversos países (FAO, 2008).

Mesmo sendo a carne mais produzida e consumida no mundo, em termos de comércio, a carne suína se caracteriza por ter o menor volume transacionado internacionalmente. Enquanto as carnes bovina e de aves possuem mais de 13% da produção mundial sendo comercializada entre países, esse percentual é pouco maior que 7% no caso da carne suína (FAO, 2008).

O principal país importador de carne suína no mundo é o Japão, caracterizado por ser um mercado altamente exigente e com a melhor remuneração aos exportadores. Dinamarca, Estados Unidos e Canadá possuem mais de 82% do mercado japonês de carne suína (FIALHO et al., 2007) (Tabela 2).

O comércio mundial de carne suína é dominado pela União Europeia, com mais de 70% de toda carne suína que chega ao mercado

mundial tendo como origem esta região do globo (WINDHORST, 2001). Nesse comércio estão consideradas as transações intrabloco, ou seja, o comércio de carne suína entre os países da União Europeia. Ressaltasse, com base em Boal (2006), a importância deste fluxo, que é referente a países importadores e exportadores membros da União Europeia. Tais fluxos são caracterizados, de acordo com a autora, como de alto valor por transação e carregados quanto à preferência comunitária, condizente à também forte proteção para os membros (Tabela 3).

A exportação brasileira de carne suína teve um início tímido a partir de 1995, ultrapassando pela primeira vez no ano 2000 a cifra de 100 mil toneladas exportadas. A partir daí teve um intenso crescimento até 2003, quando alcançou 491 mil toneladas exportadas, impulsionada sobretudo pelo acesso ao mercado russo. A partir de 2004, o volume de carne suína exportado pelo Brasil oscilou entre 500 e 600 mil toneladas, sofrendo impacto devido ao fechamento de mercados em decorrência dos focos de febre aftosa no Mato Grosso do Sul e no Paraná em outubro de 2005 (Figura 3).

Apesar de já figurar entre os principais exportadores mundiais de carne suína (FAO, 2008), o Brasil ainda possui uma carteira de clientes muito concentrada, com predominância do mercado russo e ausência dos demais grandes compradores mundiais de carne suína, especial-

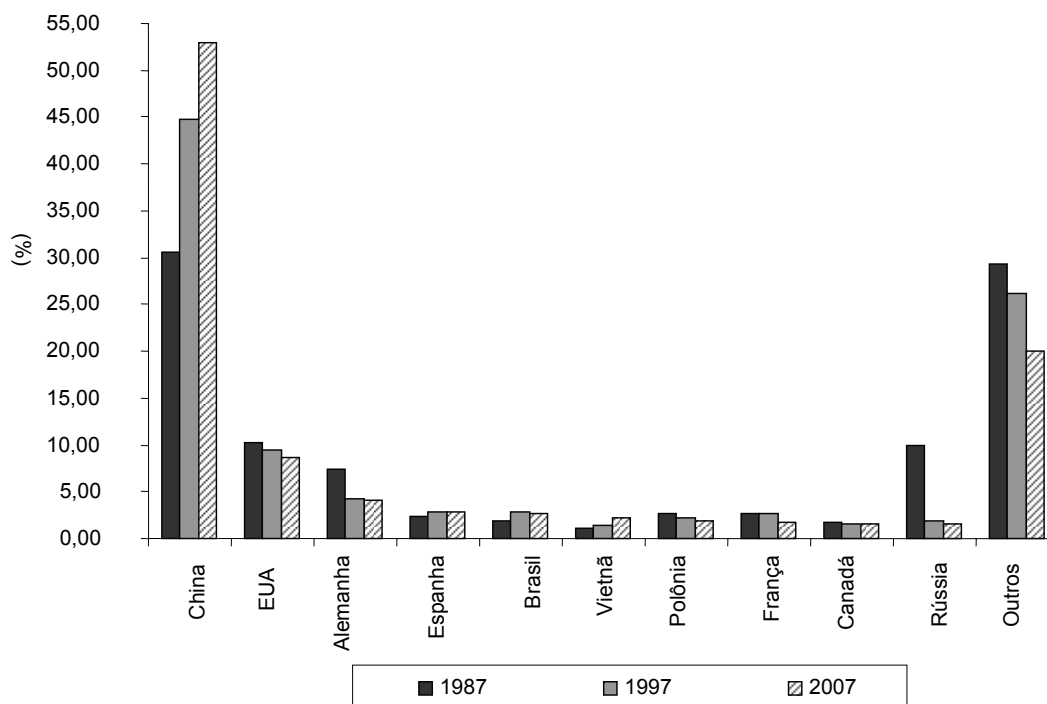


Figura 2 - Participação Relativa dos Principais Produtores Mundiais de Carne Suína, 1987, 1997 e 2007.
Fonte: Elaborada pelos autores com base em FAO (2008).

TABELA 1 - Produção Mundial de Carne Suína, 2007

País	Volume (t)	Participação (%)	"Status Sanitário" Aftosa ¹
China	61.150.000	52,96	Não livre
EUA	9.952.709	8,62	Livre
Alemanha	4.670.000	4,04	Livre
Espanha	3.221.700	2,79	Livre
Brasil	3.130.000	2,71	Não livre
Vietnã	2.500.000	2,17	Não livre
Polônia	2.100.000	1,82	Livre
França	1.982.000	1,72	Livre
Canadá	1.894.380	1,64	Livre
Rússia	1.788.000	1,55	Não livre
Dinamarca	1.750.000	1,52	Livre
Itália	1.600.000	1,39	Livre
Filipinas	1.501.000	1,30	Não livre
Países Baixos	1.295.600	1,12	Livre
México	1.200.000	1,04	Livre
Japão	1.164.500	1,01	Livre
Bélgica	1.000.100	0,87	Livre
Coreia, República	915.000	0,79	Livre
Outros	12.638.873	10,95	Consultar OIE
Total	115.453.862	100,00	-

¹Os países classificados como livres são aqueles que não vacinam para febre aftosa. Há países ou regiões que são classificadas pela OIE de livres com vacinação; nesta tabela, eles foram incluídos como não livres.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em FAO (2008) e OIE (2008).

TABELA 2 - Principais Importadores Mundiais de Carne Suína¹, 2006

País	Volume (t)	Participação (%)	"Status" Sanitário Aftosa ²
Japão	873.114	12,28	Livre
Alemanha	863.125	12,14	Livre
Itália	837.594	11,78	Livre
Rússia	562.953	7,92	Não livre
Reino Unido	422.142	5,94	Livre
EUA	359.600	5,06	Livre
México	304.492	4,28	Livre
França	302.127	4,25	Livre
Coreia, Rep.	261.373	3,68	Livre
Romênia	192.488	2,71	Livre
Grécia	183.338	2,58	Livre
Países Baixos	173.241	2,44	Livre
Hong Kong	168.883	2,38	Não livre
Polônia	167.597	2,36	Livre
Checa, Rep.	112.692	1,59	Livre
Áustria	110.474	1,55	Livre
Portugal	103.999	1,46	Livre
Canadá	87.402	1,23	Livre
Hungria	79.413	1,12	Livre
Austrália	78.158	1,10	Livre
Outros	865.596	12,17	Consultar OIE
Total	7.109.801	100,00	

¹Refere-se à carne suína, sob todas as formas de apresentação, e seus derivados.

²Os países classificados como livres são aqueles que não vacinam para febre aftosa. Há países ou regiões que são classificadas pela OIE de livres com vacinação; nesta tabela, eles foram incluídos como não livres.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em FAO (2008) e OIE (2008).

TABELA 3 - Principais Exportadores Mundiais de Carne Suína¹, 2006

País	Volume (t)	Participação (%)	"Status" Sanitário Aftosa ²
Dinamarca	1.131.447	14,94	Livre
EUA	819.573	10,82	Livre
Canadá	772.793	10,20	Livre
Alemanha	769.621	10,16	Livre
Países Baixos	668.950	8,83	Livre
Espanha	584.167	7,71	Livre
Brasil	579.413	7,65	Não livre
Bélgica	545.964	7,21	Livre
França	444.741	5,87	Livre
China	250.513	3,31	Não livre
Polônia	158.487	2,09	Livre
Áustria	134.760	1,78	Livre
Chile	97.884	1,29	Livre
Outros	614.399	8,11	Consultar OIE
Total	7.572.712	100,00	

¹Refere-se à carne suína, sob todas as formas de apresentação, e seus derivados.

²Os países classificados como livres são aqueles que não vacinam para febre aftosa. Há países ou regiões que são classificadas pela OIE de livres com vacinação; nesta tabela, eles foram incluídos como não livres.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em FAO (2008).

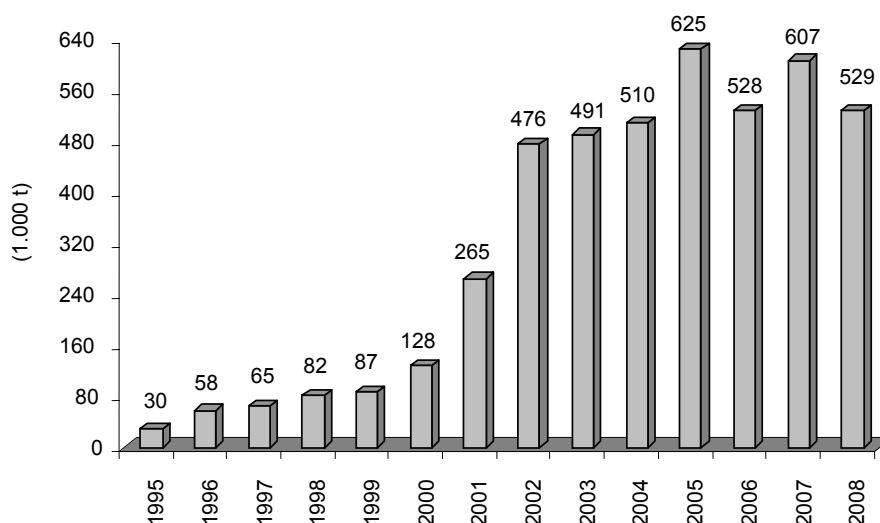


Figura 3 - Volume Exportado de Carne Suína pelo Brasil, 1995 a 2008.
Fonte: Elaborada pelos autores com base em ABIPECS (2009).

mente aqueles com maiores exigências sanitárias, mas que, em compensação, também pagam os melhores preços.

Os vinte países que mais importam carne suína no mundo concentram 87,82% das compras internacionais. Desses, dezoito são considerados pela OIE (2008) como livres de febre aftosa sem vacinação, com apenas Rússia e Hong Kong não possuindo tal condição sanitária.

Por outro lado, dos treze principais países exportadores de carne suína, que somam mais de 91,89% das exportações mundiais, apenas o Brasil e a China não são livres de febre aftosa sem vacinação.

Este fato coloca o Brasil em posição de grande desvantagem em relação à condição sanitária. Tal dificuldade é refletida de duas formas: no acesso aos mercados mais exigentes, hoje dominados por Dinamarca, Estados Unidos e Canadá, possuidores de condição sanitária superior; e no acesso a mercados emergentes, onde todos os países exportadores de carne suína em melhor condição sanitária são concorrentes mais capacitados.

Dos nove principais mercados acessados pelo Brasil, em termos de volume, que juntos somam 91% das exportações brasileiras de carne suína, apenas Ucrânia (9% das exportações) e Cingapura (4% das exportações) são países livres de aftosa sem vacinação (Figura 4). Mais uma vez pode-se constatar o peso que essa enfermidade representa no comércio mundial de carne suína, e

também a importância de se alcançar melhor status sanitário para o avanço em mercados mais exigentes.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ambiente institucional formado pela OMC, tendo como base os acordos SPS e TBT, apoiado em termos de referencial sanitário pela OIE, é a base institucional a partir da qual as barreiras técnicas ao comércio mundial de produtos de origem animal podem ser levantadas.

O “status sanitário” do Brasil em relação à febre aftosa ainda não é o suficiente para garantir a confiança dos principais importadores mundiais. Apesar do avanço conquistado pelo País no combate à febre aftosa, possuindo um estado livre da doença sem vacinação e vários livres com vacinação, o território brasileiro ainda possui regiões com alto risco e com risco desconhecido, o que contribui para a permanência de barreiras técnicas à exportação de carne suína para países mais exigentes.

O acesso a mercados com maiores exigências sanitárias passará necessariamente por uma evolução do ambiente institucional, que deverá avançar no sentido de um “status sanitário” superior em termos de peste suína clássica, doença de Aujeszky e, principalmente, febre aftosa.

Assim como os circuitos pecuários foram fundamentais na ampliação das exportações de

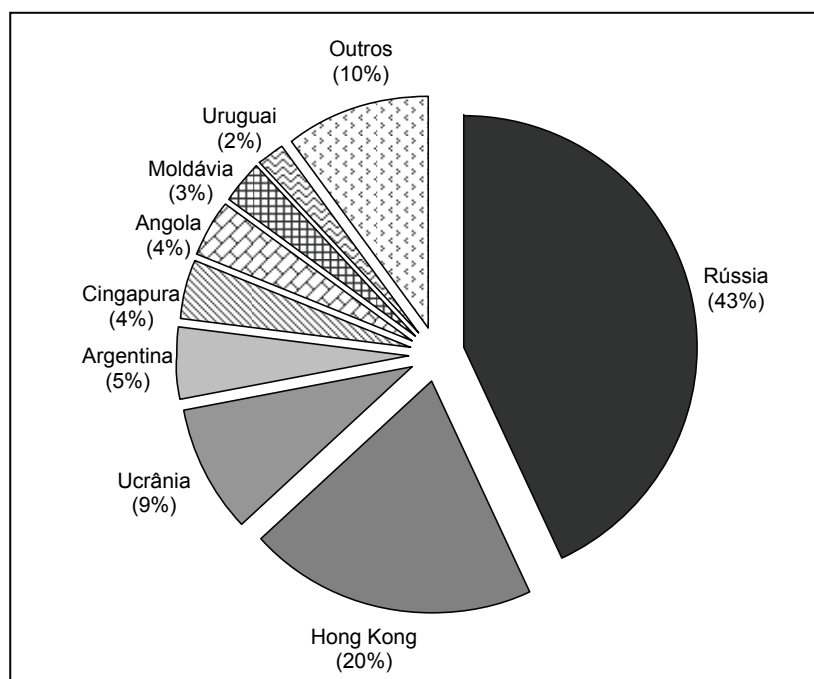


Figura 4 - Principais Clientes da Carne Suína Brasileira em 2008 (% Volume).
Fonte: Elaborada pelos autores com base em ABIPECS (2009).

carne bovina, a regionalização e/ou a compartimentação poderão possibilitar um incremento da participação brasileira no mercado internacional de carne suína. Apesar de tecnicamente viável, estas soluções encontram resistência comercial pelo fato dos concorrentes brasileiros serem países livres de aftosa sem vacinação.

O Brasil também poderá incrementar sua exportação, se mercados de grandes volumes e com baixa exigência sanitária realmente tornarem-se grandes importadores. O cenário mais provável é aquele em que o crescimento do volume exportado ocorra em mercados que possuem menores restrições sanitárias, como Rússia e demais Países da Comunidade dos Estados Independentes (CEI), e China.

No caso da China, país que produz e con-

some mais de 50% de toda carne suína do mundo, qualquer movimento no sentido de uma redução ou aumento na produção vai alterar intensamente o volume importado ou exportado por essa nação.

Nota-se também que o mercado internacional de carne suína é muito bem estruturado, com jogadores muito persuasivos, sobretudo ao barrar ingressantes potenciais em mercados já consolidados. Ficou nítido que, dentro da estrutura de mercado internacional de carne suína, o Brasil deve aprender que existem grandes oportunidades a serem desenvolvidas, sobretudo em novos modelos de negócios e circuitos de exportação que podem ser testados em diferentes destinos para tal produto na sua comercialização internacional.

LITERATURA CITADA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA PRODUTORA E EXPORTADORA DE CARNE SUÍNA - ABIPECS. **Estatísticas**. São Paulo: ABIPECS, 2009. Disponível em: <<http://www.abipecs.org.br/pt/estatisticas.html>>. Acesso em: jan. 2009.

AZEVEDO, P. F. Nova Economia Institucional: Referencial Geral e Aplicações para a Agricultura. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 33-52, 2000.

BOAL, F. Competition from eastern Europe and beyond: new players in the global pork industry. **Advances in pork production**. Alberta, v. 17, p. 49-64, 2006.

BUENO, N. P. Possíveis contribuições da nova economia institucional à pesquisa em história econômica brasileira: uma releitura das três obras clássicas sobre o período colonial. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 777-804, out./dez. 2004.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Intercâmbio comercial do agronegócio: principais mercados de destino**. Brasília: MAPA, 2008. 373 P.

FARINA, E. M. N. Q. Organização industrial no agribusiness. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Org.). **Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares**. São Paulo: Pioneira, 2000. p. 39-57.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. **FAOSTAT**. Disponível em: <<http://faostat.fao.org/default.aspx>> Acesso em: 30 outubro de 2008.

FIALHO, R. et al. Competitividade das exportações brasileiras de carne suína no período de 1990 a 2004. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 45., 2007, Londrina. **Anais...** Brasília: SOBER, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades: uma revisão histórica dos principais autores e obras que refletem esta metodologia de pesquisa em ciências sociais. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2. mar./abr., 1995.

LIMA, R. C. A., CUNHA FILHO, J. H.; GALLI, F. **O impacto das barreiras sanitárias nas exportações brasileiras de carne in natura**. São Paulo, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.iconebrasil.org.br/arquivos/noticia/1262.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2008.

LUCCHESI, G. A. Internacionalização da regulamentação sanitária. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 537-555, 2003.

MAGNOLI, D.; SERAPIÃO JUNIOR, C. **Comércio exterior: negociações internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MIRANDA, S. H. G. et al. C. Normas sanitárias e fitossanitárias: proteção ou protecionismo. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 25-35, fev. 2004.

NORTH, D. C. Institutions. **Journal of Economic Perspectives**, Nashville, Vol. 5, Issue 1, pp. 97-112, , 1991.

SCHERER, F. M.; ROSS D. **Industrial Market Structure and Economic Performance**. 3. ed. Boston: Houghton Mifflin, 1990.

WILLIAMSON, O. E. Transaction cost economics and organization theory. Cary, **Journal of Industrial and Corporate Change**, v. 2, n. 1, p. 107-156, 1993

WINDHORST, W. H. Padrões globais da produção e da comercialização de carne Suína. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL VIRTUAL SOBRE QUALIDADE DE CARNE SUÍNA, 2., 2001, Concórdia. **Anais...** Santa Catarina: Embrapa, 2001. p. 56-64.

WORLD ORGANISATION FOR ANIMAL HEALTH - OIE. **OIE**. Paris, 2008. Disponível em: <<http://www.oie.int>>.

Acesso em: 25 out. 2008.

ZYLBERSZTAJN, D. Papel dos contratos na coordenação agro-industrial: um olhar além dos mercados. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 43, n. 3, p. 385-420, set. 2005.

ESTRUTURA DE MERCADO INTERNACIONAL DE CARNE SUÍNA E A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

RESUMO: *Este artigo é uma pesquisa qualitativa que caracteriza a estrutura de mercado internacional de carne suína e a participação brasileira. Observou-se uma estrutura de mercado dominada por grandes exportadores tradicionais, como Dinamarca, EUA, Canadá, Alemanha e Países Baixos. Estes países tiveram a capacidade de criar um mercado altamente regulado que dificulta a atuação de ingressantes potenciais como o Brasil. A participação do Brasil no mercado internacional ainda é pequena, quando comparada à capacidade produtiva do país. Existem grandes oportunidades a serem exploradas em mercados não tradicionais de carne suína, como Rússia e China que observam um padrão regulatório diferente do influenciado pelos países exportadores tradicionais.*

Palavras-chave: *carne suína, comércio internacional, estrutura de mercado internacional.*

INTERNATIONAL PORK MARKET STRUCTURE: the brazilian insertion

ABSTRACT: *This study employs qualitative research methods to characterize the structure of the international pork market and Brazil's participation in this trade. The data disclosed a sector dominated by traditional exporters: Denmark, USA, Canada, Germany and the Netherlands. These countries had the capacity to build a heavily regulated market that is effectively closed to new entrants like Brazil. Despite producing large quantities of pork, Brazil's share of this market is still at a low level. Great opportunities exist to be explored in non-traditional pork markets like Russia and China, whose regulatory framework differs from those influenced traditional exporting countries.*

Key-words: *pork, international trade, international market structures.*

Recebido em 30/10/2010. Liberado para publicação em 24/11/2010.

Informações Econômicas, SP, v.40, n.12, dez. 2010.